



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 057/2019

Aprova reforma curricular – curso
de Medicina

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011590/2019-86 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar carga horária de disciplinas do Curso de Medicina, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Carga Horária
Estágio de Aplicação em Formação Médica	252 horas
Estágio de Aplicação em Urgências Médicas	288 horas
Estágio de Aplicação em Cirurgia	252 horas
Estágio de Aplicação em Pediatria	288 horas
Estágio de Aplicação em Ginecologia e Obstetrícia	288 horas
Estágio de Aplicação em Clínica Médico Cirúrgica	252 horas
Estágio de Aplicação em Medicina Comunitária Regional	288 horas
Estágio de Aplicação em Clínica Médica	288 horas
Estágio de Aplicação em Medicina Comunitária Local	288 horas
Estágio de Aplicação em Medicina Ambulatorial Multidisciplinar	792 horas
Anatomia Aplicada à Medicina III	60 horas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 29 de julho de 2019.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação